



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**PORTARIA Nº. 63, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA, EDIFICAÇÕES E POSTURA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna C.I nº 076/2024, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **CARLA JESUS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 049.\*\*\*.\*\*\*-82 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização Urbana, Edificações e Postura, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-17, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**ONIBUS RODOVIARIO EXECUTIVO ORIUNDA DA PREFEITURA DE CANARANA – MT PREGÃO 043/2023** onde sagrou-se vencedor a empresa: **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMECIO DE CAMINHÕES E ONIBUS LTDA** CNPJ n. 07.838.209/0001-78.

Em conformidade com a legislação vigente em vigor.

Campo Verde – MT, 29 de fevereiro de 2024.

**HÉLIDA B. M. P.HUBNER**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO de autorização para CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Licitatório: 11/2024

Dispensa de Licitação nº 02/2024

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Aquisição em serviços de Softwares do Adobe Acrobat DC, para auxílio nas atividades da Secretaria Municipal de Administração e demais departamentos, conforme as justificativas e documentos apresentados e de acordo com condições previstas no Termo de Referência.

Proponente: BUYSOFT DO BRASIL LTDA CNPJ nº 10.242.721/0001-61.

Valor global estimado: R\$ 12.600,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Campos de Júlio - MT, 27 de fevereiro de 2024.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 66, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 036/2024/SMSCJ/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **TAYARA LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 051.\*\*\*.\*\*\*-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Compras e Patrimônio, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 101, de 12 de maio de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PORTARIA Nº. 63, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA, EDIFICAÇÕES E POSTURA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna C.I nº 076/2024, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **CARLA JESUS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº.049.\*\*\*.\*\*\*-82 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização Urbana, Edificações e Postura, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-17, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de serviços de Softwares do Adobe Acrobat DC, para auxílio nas atividades da Secretaria Municipal de Administração e demais departamentos.

Proponente/contratado: BUYSOFT DO BRASIL LTDA CNPJ nº 10.242.721/0001-61.

Valor global estimado: R\$ 12.600,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 11/2024.

Campos de Júlio - MT, 27 de fevereiro de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**

**COMERCIAL HERZOG LTDA -EPP**

Rua Dona Francisca, 8300 Bloco 01 MODULO

Joinville – CEP: 89219-600